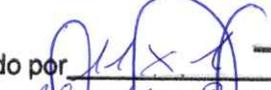
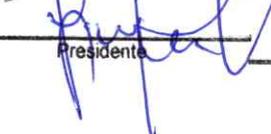




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 
Em 19/11/2025
Presidente 

PARECER Nº 68/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 59/2025, DO EXECUTIVO MUNIICIPAL, DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

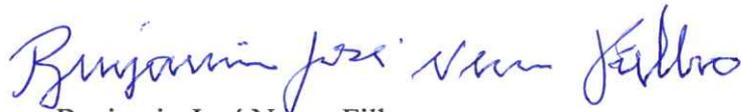
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto Lei nº 59/2025, o qual **“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 59/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 03 de novembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:



Benjamin José Nunes Filho
Presidente



Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator



Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro